JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.11.24 06:13:00 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VI • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 24 de novembro de 2022 • Nº 1445 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

CONGRESSO

PEC é adiada por falta de consenso

A falta de consenso entre o governo eleito e o Congresso fez a apresentação do texto definitivo da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição ser adiada. Segundo o relator do projeto de lei do Orçamento de 2023, senador Marcelo Castro (MDB-PI), a versão final da PEC seria apresentada ontem. "Hoje não será apresentado. Não foi formado consenso. Eu tenho defendido desde o início que nós gastemos nossas energias para o consenso", explicou o senador. Segundo Castro, as negociações estão avançando, apesar de o consenso ainda não ter sido alcançado. "No Congresso, tem hora que parece que tudo está fácil e outra hora tudo está difícil. Hoje estamos no meio termo. A dificuldade é que está faltando mais diálogo. Tem gente que fala que só aceita o Bolsa Família, outros aceitam mais. PÁGINA 2

PROPOSTA INDECENTE

Eletrobras quer subir salário do presidente para R$ 300 mil

Em assembleia agendada para dezembro, a Eletrobras vai propor aumento de 130% no valor destinado ao pagamento de salários e bônus a seus executivos, alegando que eles recebem menos do que a média de mercado e que terão mais responsabilidades. A proposta prevê aumento de quase cinco vezes no salário do presidente da companhia, que passaria dos atuais R$ 52.335,71 para R$ 300 mil. E pede que os aumentos sejam retroativos a abril de 2022, quando foi realizada a última assembleia de acionistas. O valor geral destinado à remuneração de diretores e conselheiros passaria de R$ 15,4 milhões para R$ 35,9 milhões por ano. Além de salários e benefícios, o valor inclui bônus por desempenho. PÁGINA 2

CADEIA NELES

Moraes rejeita ação golpista e multa PL em R$ 22 milhões

PEDRO LADEIRA/FOLHAPRESS

O ministro Alexandre de Moraes, presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), rejeitou ontem a ação de teor golpista e sem fundamento apresentada pelo PL, partido do presidente Jair Bolsonaro, que pedia a anulação de votos em mais de 279 mil urnas no segundo turno das eleições. O ministro ainda fixou multa de R$ 22 milhões por litigância de má-fé e determinou a suspensão do Fundo Partidário dos partidos que integram a coligação Pelo Bem do Brasil, de Bolsonaro. O processo foi apresentado na terça-feira passada com base em um relatório sobre suposta "falha" em cinco dos seis modelos de urnas usadas na votação. Moraes já havia cobrado na terça-feira mesmo, em uma decisão a jato, que o PL apresentasse dados que comprovem suposta falhas também no primeiro turno das eleições. PÁGINA 5

TCU quer saber custos de ação do PL contra urnas eletrônicas

O Ministério Público junto ao TCU (Tribunal de Contas da União) protocolou ontem pedido para que sejam quantificados os custos da ação do PL para anular o segundo turno das eleições de 2022. Há indícios de litigância de má-fé e descumprimento de boa-fé processual. Com os custos da ação definidos, pode-se exigir o ressarcimento do dinheiro público empregado para que o TSE a examine. Entre os responsáveis podem constar o PL e o presidente Jair Bolsonaro. PÁGINA 5

ORÇAMENTO

Comissão aprova projeto que burla teto e destrava gastos

A CMO (Comissão Mista de Orçamento) do Congresso Nacional aprovou uma manobra que altera a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre espaço no teto de gastos deste ano. Agora, o projeto precisa ser votado em sessão conjunta do Congresso. A mudança permite descontar despesas do teto de gastos ou alterar o cronograma de despesas obrigatórias. As sobras que surgirem com essa mudança podem ser redistribuídas para outros gastos. O espaço surge no teto de gastos porque o projeto permite descontar do cálculo as despesas obrigatórias empenhadas no fim de um ano, mas com impacto financeiro no início do exercício seguinte. Isso ocorre com a folha de pagamento de servidores e com os benefícios da Previdência Social. PÁGINA 2

BANCO CENTRAL

JOSÉ CRUZ/ABRASIL

Para Campos Neto, preocupação agora é com crescimento

Em meio às incertezas sobre a condução da política monetária do BC (Banco Central) em 2023 na esteira das discussões sobre a condução da política fiscal pelo governo no próximo ano, o presidente da autoridade monetária, Roberto Campos Neto (**foto**), afirmou que a principal preocupação à frente pode deixar de ser tanto a pressão inflacionária e passar a ser mais voltada ao ritmo de crescimento da atividade econômica. "O Brasil estava precificando um ciclo de queda (dos juros). Mais recentemente, com essa dúvida sobre o futuro do arcabouço fiscal, as taxas de juros futuro reagiram. Mas a gente está vendo aqui, basicamente, que talvez a gente entre em um período agora de mudança da preocupação principal, de não ser tanto a inflação e ser um pouco mais o crescimento", afirmou. PÁGINA 3

INDICADORES

IBOVESPA: -0,18% / 108.841,15 / -195,39 / Volume: R$ 23.661.117.317 / Negócios: 3.725.252

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
REDE D OR ON NM	29.330	+3.57	+1.010
MARFRIG ON NM	9.78	+3.16	+0.30
SUL AMERICA UNT N2	21.65	+2.95	+0.62
BBSEGURIDADEON NM	31.00	+2.41	+0.73
GERDAU PN EDJ N1	29.36	+1.42	+0.41

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
CVC BRASIL ON NM	5.14	–7.22	–0.40
CIELO ON EJ NM	4.78	–6.82	–0.35
AMERICANAS ON NM	10.07	–5.36	–0.57
GRUPO SOMA ON NM	10.860	–4.32	–0.490
GRUPO NATURAON NM	11.86	–4.20	–0.52

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
VALE ON NM	80.93	+0.99	+0.79
PETROBRAS PN EDJ N2	23.44	+0.47	+0.11
ITAUUNIBANCOPN N1	26.01	–1.03	–0.27
BRADESCO PN N1	15.33	–1.60	–0.25
LOCALIZA ON NM	59.39	–2.03	–1.23

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	34.194,06	+0,28
NASDAQ Composite	11.285,317	+0,99
Euro STOXX 50	3.949,17	+0,42
CAC 40	6.679,09	+0,32
FTSE 100	7.465,24	+0,17
DAX 30	14.427,59	+0,04

Salário mínimo	R$ 1.212,00	IGP-M	-0,97% (out.)	EURO turismo	
Ufir	R$ 3,7053	IPCA	0,59% (out.)	Compra: 5,6469	Venda: 5,8269
Taxa Selic		CDI		DÓLAR Ptax - BC	
(26/10)	13,75%	0,76	até o dia 23/nov.	Compra: 5,3924	Venda: 5,3930
Poupança 3		OURO		DÓLAR comercial	
(24/11)	0,65%	BM&F/grama	R$ 294,00	Compra: 5,3728	Venda: 5,3734
TR (prefixada)		EURO Comercial		DÓLAR turismo	
(set./22)	0,18%	Compra: 5,5867	Venda: 5,5873	Compra: 5,4131	Venda: 5,5931

Economia

MERCADOS

Dólar cai a R$ 5,37 com possível corte de juros nos EUA; Bolsa cai 0,18%

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

A indicação de que o Banco Central norte-americano pode reduzir o ritmo de aumento de juros nos Estados Unidos fez o dólar cair levemente, após a alta do dia anterior. A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) foi afetada pela volatilidade no mercado financeiro e recuou pela segunda vez consecutiva.

O dólar comercial encerrou ontem vendido a R$ 5,374, com baixa de 0,1%. A cotação teve um dia de vaivém e, ao longo da sessão, superou R$ 5,40 diversas vezes ao longo do dia. A baixa só se consolidou após a divulgação da ata da reunião do início do mês do Federal Reserve (Fed, Banco Central dos Estados Unidos), em que vários diretores apontaram que os aumentos de juros devem diminuir daqui para a frente.

Com o desempenho de ontem, a moeda norte-americana acumula alta de 4,03% em novembro. Em 2022, a divisa recua 3,62%.

O mercado de ações teve mais um dia marcado pela instabilidade. O Índice Bovespa (Ibovespa), fechou aos 108.841 pontos, com recuo de 0,18%.

ORÇAMENTO

Comissão aprova projeto que burla teto e destrava gastos

LUCAS MARCHESINI/FOLHAPRESS

A CMO (Comissão Mista de Orçamento) do Congresso Nacional aprovou uma manobra que altera a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre espaço no teto de gastos deste ano. Agora, o projeto precisa ser votado em sessão conjunta do Congresso.

A mudança permite descontar despesas do teto de gastos ou alterar o cronograma de despesas obrigatórias. As sobras que surgirem com essa mudança podem ser redistribuídas para outros gastos.

O espaço surge no teto de gastos porque o projeto permite descontar do cálculo as despesas obrigatórias empenhadas no fim de um ano, mas com impacto financeiro no início do exercício seguinte. Isso ocorre com a folha de pagamento de servidores e com os benefícios da Previdência Social.

No caso dos salários e benefícios, o empenho é feito em dezembro, mas parte do pagamento só ocorre em janeiro, conforme o cronograma das folhas.

A medida interessa a parlamentares porque permitiria desbloquear quase R$ 7,9 bilhões de emendas de relator que atualmente não podem ser usadas. Já o Executivo quer a sua aprovação porque precisa de espaço no teto de gastos para pagar despesas de ministérios deste ano.

Na sessão da CMO, somente dois parlamentares se pronunciaram contra o projeto. Adriana Ventura (Novo-SP) apresentou uma questão de ordem alegando que o projeto é inconstitucional pois muda o teto de gastos, que está na Constituição, com um projeto de lei.

"Estão mudando a LDO de 2022 para fazer contabilidade criativa. Estão abrindo várias exceções (no teto de gastos)", disse a parlamentar.

Para ela, a mudança está sendo feita para o "pagamento de emenda de relator, compra de apoio, e temos de ser explícito quanto a isso". "É a solução errada para problemas que existem, estamos indo de novo pelo caminho do jeitinho, do pode tudo, da contabilidade criativa", concluiu.

Enio Verri (PT-PR) também se posicionou contrariamente ao projeto. Para ele, a mudança adicional no teto de gastos mostra a importância de o Congresso rever o mecanismo. "Faço parte do governo de transição e estamos apresentando uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) para debater alteração do teto de gastos, o melhor caminho seria esse", apontou.

O projeto de lei original alterava somente a data-limite para abrir novos créditos no Orçamento. As mudanças abrindo espaço no teto de gastos vieram no relatório do deputado AJ Albuquerque (PP-CE), do mesmo partido do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que controla grande parte das emendas de relator, e do ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira.

LOCAÇÃO

Novos contratos de aluguel de imóveis variam 9,32% em SP

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

Os novos contratos de aluguel de imóveis na capital paulista registraram variação de 9,32% no acumulado dos últimos 12 meses, segundo Pesquisa Mensal de Locação Residencial do Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Administração de Imóveis - Secovi-SP.

Para a entidade, esta foi a primeira vez em três anos que o percentual do acumulado nos 12 meses ultrapassou o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), que variou 6,52% no mesmo período.

Os dados mostram que, em outubro de 2022, a variação do valor do aluguel foi de 1,30% na cidade de São Paulo, com os imóveis de um dormitório variando 1,50%; os de dois quartos, 1,35%; e os de três dormitórios, 0,65%.

FIADOR

A pesquisa indicou que o fiador foi a garantia em 45% dos contratos de locação firmados em outubro. O depósito de três meses foi a modalidade preferida em 40% dos contratos e o seguro-fiança correspondeu por 15% deles.

CONGRESSO

Apresentação da PEC da Transição é adiada por falta de consenso

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

A falta de consenso entre o governo eleito e o Congresso fez a apresentação do texto definitivo da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição ser adiada. Segundo o relator do projeto de lei do Orçamento de 2023, senador Marcelo Castro (MDB-PI), a versão final da PEC seria apresentada ontem.

"Hoje não será apresentado. Não foi formado consenso. Eu tenho defendido desde o início que nós gastemos nossas energias para o consenso", explicou o senador.

Segundo Castro, as negociações estão avançando, apesar de o consenso ainda não ter sido alcançado. "No Congresso, tem hora que parece que tudo está fácil e outra hora tudo está difícil. Hoje estamos no meio termo. A dificuldade é que está faltando mais diálogo. Tem gente que fala que só aceita o Bolsa Família, outros aceitam mais. Eu tenho uma postura conservadora. Vamos excepcionalizar o Bolsa Família do teto e precisamos de um mínimo para recompor o Orçamento", declarou o senador.

A proposta protocolada na semana passada pelo vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin, prevê a retirada de R$ 175 bilhões do teto de gastos para manter o Bolsa Família em R$ 600 e pagar um adicional de R$ 150 a famílias com crianças de até 6 anos. Além disso, o esboço da PEC prevê a exclusão de até R$ 23 bilhões do teto de gastos em arrecadação extraordinária, que seria destinado a investimentos (obras públicas e compra de equipamentos) federais, totalizando um custo de R$ 198 bilhões.

O relator do Orçamento disse que os técnicos do Senado recomendaram uma duração de pelo menos dois anos para a PEC. Segundo Castro, a ideia também é defendida por senadores de centro. Além disso, existem propostas protocoladas pelos senadores do PSDB Alessandro Vieira (SE) e Tasso Jereissati (PSDB), com impactos menores, de R$ 70 bilhões e R$ 80 bilhões, respectivamente.

DATA

O senador não indicou uma nova data para a PEC ser apresentada, mas disse que isso precisa ser feito o mais rápido possível para não comprometer a tramitação do Orçamento de 2023. Para Castro, o projeto atual é inexequível e não tem dinheiro para programas básicos.

"É impensável que 21 milhões de famílias que recebem hoje o auxílio (de R$ 600) voltem a receber R$ 400. Temos que contemplar isso aí. Outro objetivo é a recomposição do Orçamento. O Orçamento que está aqui é inexequível. Não tem dinheiro para merenda escolar, para a farmácia popular", declarou.

PROPOSTA INDECENTE

Eletrobras quer subir salário do presidente para R$ 300 mil

NICOLA PAMPLONA/FOLHAPRESS

Em assembleia agendada para dezembro, a Eletrobras vai propor aumento de 130% no valor destinado ao pagamento de salários e bônus a seus executivos, alegando que eles recebem menos do que a média de mercado e que terão mais responsabilidades.

A proposta prevê aumento de quase cinco vezes no salário do presidente da companhia, que passaria dos atuais R$ 52.335,71 para R$ 300 mil. E pede que os aumentos sejam retroativos a abril de 2022, quando foi realizada a última assembleia de acionistas.

O valor geral destinado à remuneração de diretores e conselheiros passaria de R$ 15,4 milhões para R$ 35,9 milhões por ano. Além de salários e benefícios, o valor inclui bônus por desempenho, cujos montantes dependerão do cumprimento de metas.

A assembleia é extraordinária, ou seja, foi convocada apenas para discutir esse tema. Geralmente, a remuneração dos executivos é discutida em assembleia ordinária em abril, quando as contas do ano anterior são avaliadas pelos acionistas.

Neste caso, porém, a ideia é alterar os valores aprovados em abril de 2022 para a remuneração para o ano corrente, que a empresa defende ser "inevitável" para evitar perda de talentos e incapacidade de atração de novos profissionais.

Em documento enviado à CVM (Comissão de Valores Mobiliários) com a proposta, a Eletrobras diz que "a estratégia de remuneração é uma parte fundamental da cultura de alta performance vinculada à meritocracia".

APOSENTADORIA

Supremo adia julgamento da revisão da vida toda do INSS

CONSTANÇA REZENDE/FOLHAPRESS

O STF (Supremo Tribunal Federal) adiou o julgamento da revisão da vida toda do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), que estava previsto para ontem, e ainda não tem nova previsão para ser analisado.

O julgamento da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 4.768, que trata da regra que permite ao membro do Ministério Público se posicionar ao lado juiz no plenário, estava como primeiro item da pauta e se estendeu até o final da sessão.

O processo sobre a revisão também corre risco de não ser analisado na sessão hoje, já que a ministra Rosa Weber, presidente da Corte, afirmou que abrirá o julgamento com a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 634.

Esta ADPF pede à corte que declare a competência municipal para instituir feriados de natureza cívica com "alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais". Rosa justificou a prioridade por se tratar da semana da Consciência Negra.

A revisão da vida toda é uma ação judicial na qual aposentados pedem que todas as suas contribuições ao INSS, inclusive as realizadas antes da criação do Real, em 1994, sejam consideradas no cálculo da média salarial para aumentar o benefício.

IBGE

Necessidade de financiamento do governo cai 77,5%

A necessidade de financiamento líquida do governo geral atingiu R$ 201,5 bilhões, em 2021. O valor equivale a um recuo de 77,5% em relação ao ano anterior, quando sofreu forte influência da crise provocada pela pandemia da Covid-19. O crescimento de 25,8% da receita total ante o avanço de 1,8% dos gastos computados nos três níveis de governo favoreceram o resultado.

A variação positiva de todos os componentes da receita: receita de impostos (28,2%), contribuições sociais (12,1%) e outras receitas (43,9%) permitiram o seu desempenho em 2021. Os dados estão nas Estatísticas de Finanças Públicas, divulgados ontem, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para o gerente de Administração Pública da Coordenação de Contas Nacionais, Douglas Moura Guanabara, a combinação de dois fatores permitiu a queda da necessidade de financiamento em 2021. "Forte aumento de arrecadação, principalmente com a recuperação da atividade econômica no período pós-pandemia, e redução de gastos, mais especificamente dos recursos utilizados no ano anterior para enfrentar a pandemia", apontou.

Os números indicaram ainda que todos os itens em relação aos impostos tiveram elevação. O destaque foi para impostos sobre comércio e transações internacionais (35,7%), impostos sobre renda, lucros e ganhos de capital (32,6%) e impostos sobre bens e serviços (27,2%). Os impostos sobre a propriedade cresceram 17,8% e os sobre a folha de pagamentos 12,7%.

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21) 3556-3030 96865-1628

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

BANCO CENTRAL

Preocupação agora é com crescimento

Em meio às incertezas sobre a condução da política monetária do BC (Banco Central) em 2023 na esteira das discussões sobre a condução da política fiscal pelo governo no próximo ano, o presidente da autoridade monetária, Roberto Campos Neto, afirmou que a principal preocupação à frente pode deixar de ser tanto a pressão inflacionária e passar a ser mais voltada ao ritmo de crescimento da atividade econômica.

"O Brasil estava precificando um ciclo de queda (dos juros). Mais recentemente, com essa dúvida sobre o futuro do arcabouço fiscal, as taxas de juros futuro reagiram. Mas a gente está vendo aqui, basicamente, que talvez a gente entre em um período agora de mudança da preocupação principal, de não ser tanto a inflação e ser um pouco mais o crescimento", afirmou ontem durante evento promovido pela gestora de recursos BlackRock em São Paulo.

Nas últimas semanas, com as sinalizações do governo eleito de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sobre uma fatura de cerca de R$ 198 bilhões fora do teto para bancar o Bolsa Família a partir de 2023, o mercado passou a precificar a necessidade de novos aumentos de juros pelo BC, diante da perspectiva de uma maior pressão inflacionária. O número, que não está fechado, assim como as negociações em torno da PEC (proposta de emenda à Constituição) da Transição, têm provocado oscilações no mercado financeiro, que teme um descontrole das contas públicas.

Em referência ao cenário turbulento, Campos Neto cobrou mais transparência. O presidente do BC disse que "se você for mais transparente e explicar melhor, você pode gastar mais com menos custo em termos de credibilidade". "Não estar explicando muito bem ou não estar desenhando muito bem o programa, e ter várias notícias ao mesmo tempo, acaba gerando uma incerteza que diminui a sua capacidade de gastar. Você obviamente pode gastar mais se a sua explicação de como vai convergir a dívida lá na frente for crível", completou.

O presidente do BC assinalou ainda a importância de o governo conseguir atender os mais vulneráveis e as pessoas que sofrem os efeitos da pandemia, mas sem abandonar com isso a busca por um equilíbrio fiscal.

Ele ressaltou que é preciso que o governo indique que adotará uma política fiscal que permita ao mercado vislumbrar uma trajetória sustentável da dívida pública nos próximos anos.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 61/2022 no dia 06/12/2022 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos para a saúde (MORFINA, SULFATO 10MG/ML INJETAVEL, AMPOLA 1 ML; MORFINA, SULFATO 10MG COMPRIMIDO; NALBUFINA, CLORIDRATO 10 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 1ML e etc.) Processo nº. 33409.004046/2022-88. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 10:30 horas do dia 01 de agosto de 2022. Local: na sede social da MRS Logística S/A ("Companhia"), localizada na Praia de Botafogo 228, sala 707, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na forma do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia (reunião virtual). **Presença**: com a maioria dos seus membros, a saber: Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, Enéas Garcia Diniz, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Leite Barros, Sonia Zagury, Viktor Nigri Moszkowicz, Wendel Gomes da Silva e William Ignácio Dias. **Mesa**: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente. **Deliberações**: o Conselho deliberou, por unanimidade dos votos proferidos, aprovar, a apresentação de pedido de renúncia da Companhia, a ser deliberada em AGD, para que, até a data de vencimento da Emissão: (1) a Companhia não cumpra o índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelas Despesas Financeiras Líquidas ("Índice de Cobertura de Juros"), que deverá ser maior que 4,0 (quatro inteiros) ou menor que 0 (zero), no caso das Receitas Financeiras superarem as Despesas Financeiras, relativo a cada trimestre do ano civil conforme item (xi), subitem (b) da Cláusula 7.2 da "Escritura Particular da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da MRS Logística S.A." celebrada em 30 de dezembro de 2014, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditada ("Escritura de Emissão"); e, consequentemente, (2) não haja declaração de vencimento antecipado das obrigações no âmbito da Emissão caso o Índice de Cobertura de Juros seja inferior a 4,0 (quatro inteiros) em qualquer trimestre do ano civil ("1" e "2", em conjunto, "Renúncia"); observados, para os itens "1" e "2", os seguintes requisitos: (i) A aprovação da Renúncia, na AGD, implicará o pagamento, pela Companhia, de prêmio equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento), flat sobre saldo devedor atualizado das Debêntures, calculado no dia útil anterior a data do pagamento, a ser pago em 10 (dez) dias úteis após a efetiva aprovação da Renúncia ("Waiver Fee Inicial"), a todos os Debenturistas (independentemente do comparecimento ou não na AGD e do voto proferido); (ii) A eficácia da Renúncia estará condicionada à verificação, pelo Agente Fiduciário, de que o Índice de Cobertura de Juros não seja inferior a 2,0 (dois inteiros) ("Quociente Mínimo"), em apuração a ser realizada, a partir das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 até a Data de Vencimento: (a) trimestralmente, para fins de monitoramento preliminar ("Monitoramento Preliminar"), observado o item "iv", abaixo; e (b) anualmente, para fins de verificação definitiva (a apuração referida neste item "b", "Apuração Definitiva Objeto de Waiver"); (iii) O cumprimento final da condição indicada na alínea "ii" será averiguado, em cada Apuração Definitiva Objeto de Waiver, pelo Agente Fiduciário, observado que: **(a)** em cada Apuração Definitiva Objeto de Waiver em que o Índice de Cobertura de Juros seja igual ou superior a 2,0 (dois inteiros), porém inferior a 4,0 (quatro inteiros), a Companhia pagará aos Debenturistas, em até 10 (dez) dias úteis após a respectiva data de Apuração Definitiva Objeto de Waiver, de prêmio equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) flat sobre o saldo devedor atualizado das Debêntures calculado no dia no dia útil anterior a data do pagamento ("Waiver Fee Contingente"); **(b)** em cada Apuração Definitiva Objeto de Waiver em que o Índice de Cobertura de Juros seja igual a 4,0 (quatro inteiros) ou maior, não será devido, pela Companhia, o Waiver Fee Contingente; e **(c)** em cada Apuração Definitiva Objeto de Waiver em que o Índice de Cobertura de Juros seja inferior ao Quociente Mínimo: (1) considerar-se-á ocorrido um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, com observância do procedimento descrito na Cláusula 7.4 da Escritura de Emissão; e (2) não será devido o Waiver Fee Contingente; (i) Caso haja eventual descumprimento do Índice de Cobertura de Juros em qualquer dos limites acima mencionado, no Monitoramento Preliminar, fica certo que não haverá vencimento antecipado das Debêntures, seu inadimplemento ou pagamento de prêmio; e (ii)A decisão será irrevogável e irretratável, a partir da data: (i) da AGD, com o respectivo pagamento do Waiver Fee Inicial, de forma que qualquer alteração ao seu conteúdo dependerá de anuência prévia, por escrito, da Companhia; e (ii) da aprovação da Proposta da Diretoria referente a AGD ("Proposta da Diretoria"), pelo Conselho de Administração da Companhia, que poderá ser obtida a qualquer momento até a data (inclusive) da realização da AGD, em primeira ou segunda convocação. A autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a efetivação do item 5.1 acima, incluindo, mas não se limitando: (i) contratar assessores financeiros, assessores legais, banco liquidante, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e demais prestadores de serviços, e definir as respectivas remunerações; (ii) realizar convocações e comparecer na AGD; e (iii) assinar e celebrar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários para consecução do disposto nos itens acima, incluindo, sem limitação, contratos ou cartas de contratação, documentos que estabeleçam os pagamentos de prêmios ou outro formato de remuneração aos Debenturistas e/ou aos prestadores de serviços, atas e demais documentos que sejam necessários para fins do disposto no item (I) acima. A ratificação de todos e quaisquer atos por ventura já praticados pela Diretoria da Companhia para cumprimento do disposto nos itens acima. Certidão da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 00-2022/690627-2 – 01/09/2022. Certifico o arquivamento em 03/09/2022 e o registro sob o número: 00005075067 – Data: 03/09/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 17:30 horas do dia 29 de junho de 2022. Local: na sede social da Companhia localizada na Praia de Botafogo 228, sala 707, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, o Conselho de Administração da Companhia reuniu-se, na forma do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia (reunião virtual). **Presença**: com a totalidade dos seus membros, a saber: Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, Enéas Garcia Diniz, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Cunha Ribeiro, Marcelo Leite Barros, Sonia Zagury, Viktor Nigri Moszkowicz, Wendel Gomes da Silva e William Ignácio Dias. **Mesa**: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente. **Deliberações**: o Conselho deliberou, por unanimidade dos votos proferidos, aprovar, a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da MRS com a finalidade de prorrogar a concessão até o ano de 2056, conforme detalhado no Anexo à presente ata. Certidão da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 00-2022/612113-5 – 02/08/2022. Certifico o arquivamento em 03/08/2022 e o registro sob o número: 00005028790 – Data: 03/08/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 11:00 horas do dia 27 de setembro de 2022. Local: na sede social da MRS Logística S/A ("Companhia"), localizada na Praia de Botafogo 228, sala 707, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na forma do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia (reunião virtual). **Presença**: com a maioria dos seus membros, a saber: Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, Enéas Garcia Diniz, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Leite Barros, Sonia Zagury, Viktor Nigri Moszkowicz, Wendel Gomes da Silva e William Ignácio Dias. **Mesa**: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente. **Deliberações**: o Conselho deliberou, por unanimidade dos votos proferidos, aprovar a manifestação de interesse pela MRS em celebrar Contrato de Cessão relativo à gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos (FIPS), nos termos do Edital de Chamamento Público Constitutivo nº 02/2022 publicado pela Autoridade Portuária de Santos S.A. (Santos Port Authority – SPA). Certidão da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 00-2022/775198-1 – 06/10/2022. Certifico o arquivamento em 11/10/2022 e o registro sob o número: 00005130251 – Data: 11/10/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 14:30 horas do dia 23 de março de 2022. Local: no escritório da Companhia em São Paulo, localizado na Rua Bela Cintra nº 986, 1º andar, sala 11, na Cidade e Estado de São Paulo. **Presença:** com a maioria dos seus membros, a saber: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente; Joana Bentes Meyer, Secretária; Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Cunha Ribeiro, Marcelo Leite Barros, Sonia Zagury, Viktor Nigri Moszkowicz, Wendel Gomes da Silva e William Ignácio Dias. **Mesa:** Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente. **Deliberações:** o Conselho deliberou, por unanimidade: (I) tendo em vista a renúncia do Sr. Felix Lopez Cid do cargo de Diretor de Recursos Humanos e Gestão, eleger o Sr. Guilherme Segalla de Mello como Diretor de Recursos Humanos e Gestão; (II) eleger o Sr. Felix Lopez Cid como Diretor de Projetos e Obras; (III) alterar as atribuições dos Diretores da seguinte forma: i. retirar da Diretoria de Recursos humanos e gestão as áreas de informática e transformação digital, sendo o Diretor de Recursos Humanos e Gestão: responsável pelas áreas (a) de pessoal, a qual exerce a gestão dos recursos humanos; (c) de proteção ao meio ambiente; (d) de segurança do trabalho; (e) de segurança operacional; e (f) de serviços gerais da Companhia; ii. passar para o Diretor de Operações as áreas de informática e transformação digital. Assim sendo, o Diretor de Operações é responsável pela (a) área de operação dos serviços de transporte ferroviário, a qual promove e controla a execução dos aludidos serviços, cabendo (a.1) a programação e gestão dos ativos operacionais, (a.2) controle do tráfego e circulação dos trens, (a.3) logística de atendimento ao pátio de manobras e terminais, (a.4) formação e logística de equipagem, (a.5) gestão da capacidade de transporte e eficiência operacional; (b) área de tecnologia de informação, a qual elabora e implanta a política de informática adequada às atividades da Companhia, definindo tecnologia, equipamentos e software e (c) área de transformação digital, a qual exerce a gestão da reestruturação dos processos da Companhia, inserindo a tecnologia como elemento central com o objetivo de ganhar produtividade, escalabilidade e eficiência. iii. a Diretoria de Projetos e Obras terá como atribuições e responsabilidade a construção, renovação, remodelação e obras de expansão da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte em cumprimento às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão; iv. a Diretoria de Engenharia e Manutenção é responsável pela área de engenharia da companhia, com exceção dos projetos de responsabilidade da Diretoria de Projetos e Obras, conforme definido no item II acima. Assim, são responsabilidade da Diretoria de Engenharia e Manutenção (a) manutenções preventiva e corretiva da frota de vagões, locomotivas e equipamentos de via de manutenção e reparação do material rodante, (b) construção, manutenção, renovação e remodelação da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte com exceção daquilo que estiver sob responsabilidade do Diretor de Projetos e Obras, (c) gestão do planejamento, programação e controle da manutenção, (d) estabelecimento de estratégias e com base em parâmetros de manutenção para os ativos estabelecidos pela Engenharia e na demanda de utilização de ativos, (d) gestão da manutenção, substituição e/ou construção de obras de artes especiais (pontes e viadutos), túneis, passarelas, contenções em cortes e aterros, obras de artes correntes (bueiros) com exceção daqueles sob responsabilidade do Diretor de Projetos e Obras, (e) obras de expansão advindas dos planos diretores da companhia que não sejam relacionadas às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão. As Diretorias Comercial e de Finanças e Desenvolvimento permanecem com o escopo inalterado. Desta forma, a Diretoria da Companhia passar a ser composta pelos membros a seguir qualificados, com as seguintes atribuições e com mandato até 17 de dezembro de 2023: **(1) Guilherme Segalla de Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 22.913.959-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 192.268.858-42, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, Diretor Presidente da Companhia, conforme artigo 22 do Estatuto Social, cumulando também os cargos de Diretor Comercial, de Diretor de Operações, de Diretor de Recursos Humanos e Gestão e de Diretor de Finanças e Desenvolvimento, sendo-lhe atribuída a função de Relação com os Investidores, nos termos do artigo 16, alínea b, do Estatuto Social da Companhia. O Diretor Comercial terá como atribuições a responsabilidade pela área de comercialização dos serviços de transporte prestados pela Companhia, a qual realiza pesquisas de mercado e estudos de tarifas, promove e controla a venda de transportes. O Diretor de Operações terá responsabilidade pela (a) área de operação dos serviços de transporte ferroviário, a qual promove e controla a execução dos aludidos serviços, cabendo (a.1) a programação e gestão dos ativos operacionais, (a.2) controle do tráfego e circulação dos trens, (a.3) logística de atendimento ao pátio de manobras e terminais, (a.4) formação e logística de equipagem, (a.5) gestão da capacidade de transporte e eficiência operacional; (b) área de tecnologia de informação, a qual elabora e implanta a política de informática adequada às atividades da Companhia, definindo tecnologia, equipamentos e software e (c) área de transformação digital, a qual exerce a gestão da reestruturação dos processos da Companhia, inserindo a tecnologia como elemento central com o objetivo de ganhar produtividade, escalabilidade e eficiência. O Diretor de Recursos Humanos e Gestão terá como atribuições a responsabilidade pelas áreas: (a) de pessoal, a qual exerce a gestão dos recursos humanos; (b) de proteção ao meio ambiente; (c) de segurança do trabalho; (d) de segurança operacional; e (e) de serviços gerais da Companhia. O Diretor de Finanças e Desenvolvimento terá como atribuições a responsabilidade pelas áreas: (a) de relações com investidores; (b) financeira, a qual exerce a gestão e controla as atividades financeiras da Companhia; (c) administrativa, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas à contabilidade e ao patrimônio da Companhia; (d) de planejamento, a qual promove a realização de estudos para a definição e atualização dos objetivos empresariais, promove e coordena a elaboração dos planos, programas e orçamentos essenciais ao desenvolvimento dos negócios da Companhia; (e) de suprimentos, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas à contratação dos serviços e à aquisição, à administração e à distribuição dos materiais necessários às atividades da Companhia; e (f) de infraestrutura, a qual promove a implantação de projetos necessários para o crescimento da Companhia; **(2) Felix Lopez Cid**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1981103996, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 565.297.917-87, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, Diretor de Projetos e Obras. O Diretor de Projetos e Obras terá como atribuições a responsabilidade pela área de engenharia relacionada a construção, renovação, remodelação e obras de expansão da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte em cumprimento às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão; e **(3) Alexandre Claro Fleischhauer**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade MG-21.257.680, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 839.649.327-87, com endereço comercial, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, sala 707, Diretor de Engenharia e Manutenção. O Diretor de Engenharia e Manutenção terá como atribuições a responsabilidade pela área de engenharia relacionada a (a) manutenções preventiva e corretiva da frota de vagões, locomotivas e equipamentos de via de manutenção e reparação do material rodante, (b) construção, manutenção, renovação e remodelação da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte com exceção daquilo que estiver sob responsabilidade do Diretor de Projetos e Obras, (c) gestão do planejamento, programação e controle da manutenção, (d) estabelecimento de estratégias e com base em parâmetros de manutenção para os ativos estabelecidos pela Engenharia e na demanda de utilização de ativos, (e) gestão da manutenção, substituição e/ou construção de obras de artes especiais (pontes e viadutos), túneis, passarelas, contenções em cortes e aterros, obras de artes correntes (bueiros) com exceção daquilo que estiver sob responsabilidade do Diretor de Projetos e Obras, (e) obras de expansão advindas dos planos diretores da companhia que não sejam relacionadas às obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão; O Diretor de Projetos e Obras e o Diretor de Recursos Humanos e Gestão ora eleitos tomarão posse de seus cargos no prazo legal e somente após (i) a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria; e (ii) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, sendo certo que os referidos Diretores já indicaram que estão em condições de firmar tal declaração de desimpedimento. (IV) aprovar alterações no Regimento Interno da Diretoria na forma do anexo I à presente ata, com o intuito de refletir as alterações às atribuições dos Diretores ora deliberadas. Certidão da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 00-2022/296611-4 - 08/04/2022. Certifico o arquivamento em 13/04/2022 e o registro sob o número: 00004846898 – Data: 13/04/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2022. Local: na sede social da Companhia, situada na Praia de Botafogo, n.º 228, 7º andar, sala, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se, de forma exclusivamente digital, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, por meio da plataforma Microsoft Teams. **Presença:** Presentes, tanto em Assembleia Geral Ordinária quanto Extraordinária, acionistas representando 70,12% do capital social votante e 82,65% do capital social total, tudo conforme registrado no Livro de Presença dos Acionistas, considerando-se presentes os acionistas que apresentaram boletim de voto à distância e os acionistas que participaram por meio de sistema eletrônico Microsoft Teams, nos termos do artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009. **Convocação:** edital de convocação e aviso aos acionistas para fins dos artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76, publicados no Diário do Acionista, edições dos dias 25, 28 e 29 de março de 2022. **Mesa:** Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente do Conselho de Administração e Carolina Canal Gonçalves Kestelman, Secretária. **Deliberações:** Em Assembleia Geral Ordinária, os itens "i" e "ii" da Ordem do Dia, nos termos do art. 132, item I, da Lei nº 6.404/76, abrangiam tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras (ou contábeis) relativas ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2021. Foi informado que a KPMG Auditores Independentes exarou relatório do auditor independente pela adequação das demonstrações contábeis, sem quaisquer ressalvas. Além disso, o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 23 de março do corrente ano, se manifestou favoravelmente à aprovação do relatório da administração, das referidas demonstrações contábeis e, em consequência, das contas da administração. Submetidas as matérias à discussão e subsequente votação, esta Assembleia Geral aprovou, por unanimidade e sem reserva, contando com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras (ou contábeis) acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e, em consequência, as contas da administração referentes ao mesmo exercício. A seguir, relativamente ao item "iii" da Ordem do Dia e acolhendo proposta dos órgãos da administração, os acionistas, considerando que a Companhia obteve no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 um lucro líquido de R$699.584.462,02 (seiscentos e noventa e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos) e que dele se faz necessário deduzir a parcela destinada à reserva legal correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, no valor de R$34.979.223,10 (trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos), aprovaram, por unanimidade, contando com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A.: a) o pagamento de dividendos no valor de R$166.151.309,73 (cento e sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido (após a dedução de 5% destinado à reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76), a serem pagos em uma única parcela em dezembro de 2022, conforme será oportunamente avisado aos acionistas. O valor dos dividendos não sofrerá qualquer atualização entre a data desta Assembleia Geral e a data do seu pagamento. Somente terão direito a dividendos os acionistas inscritos nos livros da Companhia ao final do dia 26 de abril de 2022; b) a retenção do montante de R$498.453.929,19 (quatrocentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), correspondente à parcela de 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido (após a dedução de 5% destinado à reserva legal), nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76, para custeio de parte dos investimentos previstos em orçamento de capital do exercício social de 2022, no valor total de R$2.303.548.107,00 (dois bilhões, trezentos e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e cento e sete reais), conforme consta da respectiva Proposta da Administração; e c) a aprovação do orçamento de capital apresentado referente ao exercício social de 2022, para fins do disposto no art. 196 da Lei nº 6.404/76. Na sequência, com referência à remuneração dos membros da administração para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 (item "iv" da Ordem do Dia), os acionistas aprovaram, por unanimidade, com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A.: a) fixar para os membros do Conselho de Administração a remuneração de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por reunião a que comparecerem; b) fixar o montante de até R$12.515.428,53 (doze milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para, de modo global, atender à remuneração da diretoria estatutária no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, delegando ao Conselho de Administração a sua distribuição entre os membros da aludida Diretoria. Tais valores deverão ser replicados para igual período relativo ao ano de 2023, até que a respectiva assembleia geral ordinária a se realizar no próximo ano aprove novo limite. Passando aos itens da Assembleia Geral Extraordinária, o primeiro deles se refere à alteração do limite do capital autorizado. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, contando com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A., aumentar para R$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) o limite de valor até o qual a Companhia está autorizada a aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária. O item seguinte se refere ao aumento do capital social. Foi aprovado, por unanimidade, contando com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A., o aumento do capital social no montante de R$1.809.491.878,50 (hum bilhão, oitocentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), mediante a capitalização de valor retido em exercícios anteriores para fins de execução de orçamento de capital, com vistas a cumprir obrigação de integralização de capital social mínimo que é condição para o prosseguimento do processo de renovação antecipada da concessão da Companhia perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), conforme divulgado por meio de comunicados ao mercado. O aumento ora aprovado não resultará na emissão de novas ações, nos termos previstos no art. 169, §1º da Lei nº 6.404/1976. Em decorrência do aumento aprovado, o capital social da Companhia passa de R$2.151.539.070,15 (dois bilhões, cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil e setenta reais e quinze centavos) para R$3.961.030.948,65 (três bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, trinta mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). O último item da ordem do dia se refere à alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social, tendo sido aprovada, por unanimidade, contando com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A., a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o novo limite do capital autorizado e o novo valor do capital social da Companhia. O artigo modificado passará a viger com a seguinte redação: "Artigo 5° – O capital social da Companhia é de R$3.961.030.948,65 (três bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, trinta mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalmente integralizado e dividido em 340.000.000 (trezentos e quarenta milhões) de ações nominativas e escriturais, sem valor nominal, sendo 188.332.687 (cento e oitenta e oito milhões, trezentas e trinta e duas mil, seiscentas e oitenta e sete) ações ordinárias, 82.076.174 (oitenta e dois milhões, setenta e seis mil, cento e setenta e quatro) ações preferenciais classe 'A' e 69.591.139 (sessenta e nove milhões, quinhentas e noventa e uma mil, cento e trinta e nove) ações preferenciais classe 'B'. Respeitado o disposto no artigo 6º abaixo, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre elas e aquelas já existentes, bem como de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição". Fica aprovada, também, pelos acionistas, por unanimidade, contando com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A., a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata. Foi autorizado, por unanimidade dos votos proferidos, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A., que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas pelos acionistas da Companhia. Decidiram, também, os acionistas que a ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária seja publicada, em extrato, com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, bem como seja lavrada ata sob a forma de sumário, conforme faculta o §1º do referido art. 130 da Lei nº 6.404/76. Certidão da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 00-2022/408932-3 – 20/05/2021. Certifico o deferimento em 24/05/2022 e o registro sob o número: 00004913917 – Data: 24/05/2022. **Jorge Paulo Magdaleno Filho** – Secretário Geral.

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 14:00 horas do dia 23 de março de 2022. Local: no escritório da Companhia em São Paulo, localizado na Rua Bela Cintra nº 986, 1º andar, sala 11, na Cidade e Estado de São Paulo. **Presença:** com a maioria dos seus membros, a saber: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente; Joana Bentes Meyer, Secretária; Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Cunha Ribeiro, Marcelo Leite Barros, Sonia Zagury, Viktor Nigri Moszkowicz, Wendel Gomes da Silva e William Ignácio Dias. **Mesa:** Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente. **Deliberações: I – Manifestação sobre o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relacionados ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.** O Conselho deliberou, por unanimidade, manifestar-se favoravelmente ao Relatório do Auditor Independente, ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, recomendando a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, dos aludidos documentos e, em consequência, das contas da administração. **II - Manifestação sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e distribuição de dividendos.** O Conselho deliberou, por unanimidade, propor aos acionistas, no tocante aos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o pagamento de dividendos no valor de R$166.151.309,73 (cento e sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e setenta e três centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado (após a dedução de 5% destinado à reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), a ser deliberado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia e pagos em dezembro de 2022. O Conselho propôs, ainda, que a quantia remanescente do lucro líquido seja retida, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para custeio de parte dos investimentos previstos no orçamento de capital referente ao exercício de 2022, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 13:30 horas, orçamento este que será submetido à aprovação em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia. **III – Convocação de AGO pelo Presidente do conselho.** O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, a ser oportunamente realizada para deliberar sobre as recomendações acima mencionadas, nos termos da proposta da administração a ser disponibilizada aos acionistas conforme Instrução CVM 481. **IV – Aumento do limite de valor até o qual a Companhia está autorizada a aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária (limite do capital autorizado).** O Conselho aprovou, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta de aumento do limite de valor até o qual a Companhia está autorizada a aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária para R$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais). **V – Aumento do capital social.** O Conselho aprovou, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta de aumento do capital social no montante de R$1.809.491.878,50 (hum bilhão, oitocentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), mediante a capitalização de saldo da reserva de investimentos constituída em exercícios anteriores para fins de

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 10:00 horas do dia 10 de agosto de 2022. Local: na sede social da MRS Logística S/A ("Companhia"), localizada na Praia de Botafogo 228, sala 707, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na forma do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia (reunião virtual). **Presença:** com a totalidade dos seus membros, a saber: Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, Enéas Garcia Diniz, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Cunha Ribeiro, Marcelo Leite Barros, Sonia Zagury, Viktor Nigri Moszkowicz, Wendel Gomes da Silva e William Ignácio Dias. **Mesa**: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente. **Deliberações:** o Conselho deliberou, por unanimidade dos votos proferidos, aprovar, o relatório das informações trimestrais da Companhia levantadas em 30 de junho de 2022, o qual foi objeto de relatório de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes. Certidão da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 00-2022/706329-5 – 09/09/2022. Certifico o arquivamento em 15/09/2022 e o registro sob o número: 00005091721 – Data: 15/09/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 10:00 horas do dia 12 de maio de 2022. Local: na sede social da Companhia localizada na Praia de Botafogo 228, sala 707, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, o Conselho de Administração da Companhia reuniu-se, na forma do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia (reunião virtual). **Presença:** com a totalidade dos seus membros, a saber: Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, Enéas Garcia Diniz, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Cunha Ribeiro, Marcelo Leite Barros, Sonia Zagury, Viktor Nigri Moszkowicz, Wendel Gomes da Silva e William Ignácio Dias. **Mesa**: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente. **Deliberações:** o Conselho deliberou, por unanimidade dos votos proferidos, aprovar, o relatório das informações trimestrais da Companhia levantadas em 31 de março de 2022, o qual foi objeto de relatório de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes. Certidão da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 00-2022/438128-8 – 30/05/2022. Certifico o arquivamento em 01/06/2022 e o registro sob o número: 00004923401 – Data: 01/06/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 14:00 horas do dia 20 de setembro de 2022. Local: na sede social da MRS Logística S/A ("Companhia"), localizada na Praia de Botafogo 228, sala 707, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na forma do artigo 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia (reunião virtual). **Presença**: com a totalidade dos seus membros, a saber: Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, Enéas Garcia Diniz, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Cunha Ribeiro, Marcelo Leite Barros, Sonia Zagury, Viktor Nigri Moszkowicz, Wendel Gomes da Silva e William Ignácio Dias. **Mesa**: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente. **Deliberações**: o Conselho deliberou, por unanimidade dos votos proferidos, aprovar a aquisição pela MRS de 2.024.401 de sua emissão de titularidade do Clube de Investimentos dos Ferroviários da SUDFER. Certidão da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –** Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 00-2022/767309-3 – 05/10/2022. Certifico o arquivamento em 05/10/2022 e o registro sob o número: 00005121856 – Data: 05/10/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.

Santa Cruz 1439 Point Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 37.882.857/0001-92 – NIRE 33.211.028.611

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Sócios da **Santa Cruz 1439 Point Comércio de Alimentos Ltda. ("Sociedade"),** convocados, para se reunirem em Reunião de Sócios da Sociedade, a ser realizada no dia **30.11.2022**, às **10:00** horas, em primeira convocação, de forma virtual, por vídeoconferência, por meio do procedimento de voto à distância, a fim de deliberem sobre (i) a destituição do atual administrador da Sociedade; (ii) a eleição do novo administrador; e (iii) a alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, em atenção à ordem do dia. **Informações Gerais:** Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição para consulta dos sócios na sede da Sociedade e/ou por solicitação através do e-mail societario@habibs.com.br. Os sócios poderão acessar à reunião pelo link https://teams.microsoft.com/l/meetup- join/19%3ameeting_YmZlMmEzZWMtODBiYy00NzFhLWFlY2UtNGMxZDdlNzQwMzMw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22075cf011-ca0f-49ec-a745-2e27f409a5e6%22%2c%22Oid%22%3a%22c364cd3a-c1b7-47dc-a5ad-d5bbbcf1d3d3%22%7d . Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022. (22, 23 e 24/11/2022)

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

O Pregoeiro Luís Paulo Lopes Venâncio convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 95/2022 no dia 06/12/2022 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a saúde (FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO, FLUDROCORTISONA, ACETATO 0,1 MG COMPRIMIDO, FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO, FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA 6 MCG + 100 MCG/DOSE PÓ INALANTE, FRASCO 60 DOSES, FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML e etc). Processo nº. 33409.004314/2022-61. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 107/2022 no dia 07/12/2022 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a saúde (ÁGUA PARA INJEÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 100ML; GUA PARA INJEÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML; BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML e etc). Processo nº. 33409.004787/2022-69. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

A Pregoeira Débora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 93/2022 no dia 06/12/2022 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para Esterilização (BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL TAMANHO 57MM POR COMPRIMENTO DE 30M, CAIXA COLETORA DE CASSETE COM CAPACIDADE PARA 30 CASSETES USADOS, CARTUCHOS DE IMPRESSÃO, CASSETE PARA PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, CONTENDO 10 AMPOLAS e etc.) Processo nº. 33409.002209/2022-98. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

O Pregoeiro Luís Paulo Lopes Venâncio convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 97/2022 no dia 07/12/2022 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a saúde (METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO, METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA , METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA , METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2ML, NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML e etc). Processo nº. 33409.004530/2022-15. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

A Pregoeira Débora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 94/2022 no dia 07/12/2022 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (AVENTAL IMPERMEÁVEL COM MANGAS LONGAS TAMANHO PEQUENO; EMBALAGEM PAPEL CREPADO 2ª GERAÇÃO 60G (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), TAMANHO 75X75 CM (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS); LUVAS DE PROTEÇÃO COM CANO LONGO EM LÁTEX Nº 8; e etc.) Processo nº. 33409.002516/2022-79. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

Lethe Energia S.A.

CNPJ/ME nº 25.227.949/0001-50 – NIRE 33.300.331.743

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária de 03/06/2022

1. Data, Hora e Local: No dia 03/06/2020, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **3. Publicação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2021 foram publicadas, por meio impresso e digital, no Jornal Diário do Acionista, edição de 29/04/2022, página 10. Dispensada a publicação do aviso, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76 em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei. **4. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **5. Ordem do Dia: Em AGE**: **(i)** renunciar ao direito de receber os encargos moratórios por conta da não integralização de parte das ações subscritas em AGE, realizada em 05/03/2021; **(ii)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, nos termos do artigo 166, IV da Lei nº 6.404/76; **(iii)** alterar o disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Em AGO**; **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2021; **(ii)** deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31/12/2021; **(iii)** reeleger os diretores da Companhia; e **(iv)** aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia. **6. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade de votos: **Em AGE: 6.1**. Renunciar ao direito de receber os encargos moratórios previstos no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, relativos à não integralização de parte das ações subscritas no aumento de capital aprovado em AGE realizada em 05/03/2021 ("AGE de 05.03.2021"), no valor de R$ 3.100.000,32 referentes ao período compreendido entre 01.01.2022 e a presente data. **6.1.1.** Consignar que o valor até então remanescente de integralização nos termos da AGE de 05.03.2021, foi totalmente integralizado nesta data, não restando saldo a integralizar em relação ao aumento do capital social da Companhia aprovado na AGE de 05.03.2021. **6.2.** Aumentar o capital social da Companhia no montante de **R$ 2.900.000,04** passando, portanto, de R$ 429.526.396,44 para R$ 432.426.396,48, a ser subscrito e integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional. **6.2.1.** Fixar o preço de emissão da ação em R$ 0,84, de acordo com o critério previsto no inciso II do § 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76, com base no valor do patrimônio líquido da Companhia, com data-base de 30/04/2022. **6.2.2.** Em consequência, autorizar a emissão de **3.452.381** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **6.2.3.** Registrar que o acionista **Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** subscreve e integraliza, na presente data, a totalidade das ações emitidas, nos termos do item 6.2.2. acima, conforme boletim de subscrição em anexo (Anexo I), e, por consequência, passa a ser detentor do total de 518.069.641 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **6.2.4.** Registrar que a acionista **Duas Lagoas Energética S.A.** neste ato, renuncia expressamente ao direito de preferência que lhe cabe, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. **6.2.5.** Alterar, em consequência do aumento de capital social acima aprovado, o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 432.426.396,48, dividido em 518.069.642 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."*** **6.3.** Em razão das deliberações ora aprovadas, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente ata. **6.4.** Consignar que a Companhia, além de outras entidades integrantes do grupo Elera, é afiliada da Elera Renováveis S.A. (CNPJ/ME nº 02.808.298/0001-96), Perola Energética S.A. (CPNJ/ME nº 09.629.945/0001-41), Tangará Energia S.A. (CNPJ/ME nº 03.573.381/0001-96), TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/ME nº 21.748.188/0001-20) e Itiquira Energética S.A. (CNPJ/ME nº 00.185.041/0001-08) e suas respectivas controladas e controladoras, sendo todas estas pertencentes ao grupo Elera. **Em AGO: 6.5.** Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, conforme publicadas. **6.6.** Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2021 (Anexo III), cujo valor total é de **R$ 9.158.355,77**, destinando: **(i) R$ 457.917,79**, à constituição da **Reserva Legal**, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 25, § 1º do Estatuto Social da Companhia; **(ii) R$ 2.175.109,49** correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, para pagamento de **dividendo mínimo obrigatório**, a ser distribuído entre os acionistas na proporção de suas participações no capital social, conforme previsto no artigo 25, § 2º do Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **(iii) R$ 6.525.328,49** correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício do exercício social encerrado em 31.12.2021, ao **pagamento de dividendos complementares. 6.6.1.** Os dividendos, ora declarados, devem ser pagos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa da Companhia dentro do exercício social em curso, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei de Sociedades Anônimas, e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores: **Acionistas – Qtde. de Ações Ordinárias – % – Dividendos (em R$): Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia:** 518.069.641 – 99,9999998% – 8.700.437,96; **Duas Lagoas Energética S.A.:** 1 – 0,0000002% – 002; **Total: 518.069.642 – 100% – 8.700.437,98. 6.6.2.** Registrar que o acionista **Duas Lagoas Energética S.A.** manifestou sua renúncia à parcela dos dividendos que lhe cabe em favor do acionista **Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. 6.7.** Para compor a Diretoria da Companhia, **reeleger (i) Fernando Mano da Silva**, RG nº 50759188, SSP/SP, CPF/ME nº 690.436.121-20, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica (ii) Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0, SSP/PR, CPF/ME nº 861.403.379-68, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; e **(iii) Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, RG nº 10.341.661-6, SSP/RJ, CPF/ME nº 071.000.747-70, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**; todos com prazo de gestão até a realização da Assembleia Geral que aprovar as contas do Exercício Social de 2021, em conformidade com o artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **6.7.1.** Os Diretores ora eleitos, presentes à Assembleia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse lavrado em livro próprio. **6.8.** Fixar em até R$ 12.000,00 o montante global da remuneração anual dos administradores. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Rio de Janeiro-RJ, 03/06/2022. (ass.) **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente; **Isis Paula Cerinotti Malhaes** – Secretária. **Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia,** (p. Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.), (Fernando Mano da Silva e João Pagano de Carvalho); **Duas Lagoas Energética S.A.,** Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira). **Anexo II – Estatuto Social Consolidado. Capítulo I – Sede, Objeto e Duração. Denominação e Características. Artigo 1º.** A **Lethe Energia S.A.** (doravante apenas Lethe ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Sede, Foro e Dependências. Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria. **Objeto Social. Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) a implantação e a exploração das Centrais Geradoras Solares Fotovoltaicas Sky São Mamede I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, localizadas no município de São Mamede, Estado da Paraíba ("Complexo São Mamede"); (b) a produção e a comercialização da potência e da energia gerada pelo Complexo São Mamede; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem o Complexo São Mamede; (d) a comercialização de créditos de carbono; e (e) o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social, bem como a participação em investimentos e em outras sociedades, como sócia ou acionista, incluindo, também, a participação em empreendimentos comerciais e industriais. **Duração. Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Do Capital Social. Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 432.426.396,48, dividido em 518.069.642 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6º.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Das ações. Artigo 7º.** A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Integralização. Artigo 8º.** O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% do valor das prestações em atraso. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Competência. Artigo 9º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 10º.** É de competência exclusiva da Assembleia Geral a deliberação sobre as seguintes matérias: I. Aprovação do plano anual e plurianual de negócios, orçamentos anuais, planos operacionais e de investimento da Companhia; II. Obtenção do registro da Companhia como companhia aberta, nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e realização de oferta pública ou privada de ações ou de quaisquer outros valores mobiliários da Companhia; III. Escolha e destituição dos auditores externos independentes da Companhia; IV. Aprovação de qualquer operação entre a Companhia e seus acionistas, diretos ou indiretos, administradores e funcionários, seus respectivos cônjuges, parentes até o segundo grau, ou, ainda, suas respectivas afiliadas; V. Aprovação de aquisição de ações emitidas pela Companhia, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação; VI. Criação de nova classe de ações; VII. Aumento ou redução do dividendo previsto no Estatuto Social; VIII. Realização de qualquer ato gratuito, liberalidade ou concessão em favor de qualquer credor; IX. Outorga de garantia pela Companhia a terceiros, seja real ou fidejussória; X. Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia e aprovação de qualquer plano de compensação e benefícios aos diretores; **Instalação. Artigo 11º.** A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário. **§ 1º.** Caberá a Assembleia Geral escolher o presidente e o secretário para compor a mesa que dirigirá os trabalhos. **§ 2º.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste Estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **AGO. Artigo 12.** Anualmente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada AGO, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei n. º 6.404/76. **AGE. Artigo 13.** A AGE reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV – Da Administração da Companhia. Artigo 14.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 7 diretores, sendo 1 Diretor Presidente. 1 Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 ano, permitida a reeleição. **§ 1º.** O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos Diretores eleitos. **§ 2º.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **§ 3º.** Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. **Reuniões. Artigo 15.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. **§ 1º.** As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. **§ 2º.** Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. **§ 3º.** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Presidente terá, além do seu voto, o voto de qualidade. **§ 4º.** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Representação da Companhia. Artigo 16.** A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 Diretores conjuntamente, por 1 Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 procuradores em conjunto. **§ 1º.** A Companhia será, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **§ 2º.** A Diretoria poderá, ainda, designar 1 de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. **Artigo 17.** A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. **§ único.** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 ano, salvo aquelas que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*. **Competência. Artigo 18.** Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social. **Artigo 19.** Ao Diretor Presidente compete, especificamente: (a) Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; e (c) Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria. **§ único.** Em suas ausências e impedimentos temporários ou permanente, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. **Artigo 20.** Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais ou ausência temporária ou permamente, praticando todos os atos de competência do substituído. **Artigo 21.** Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente. **Remuneração. Artigo 22.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria. **Capitulo V – Do Conselho Fiscal. Composição e Funcionamento. Artigo 23.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. **Artigo 24.** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira AGO após a sua instalação. **Artigo 25.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros. **Capítulo VI – Exercício Social, Balanço e Resultados. Exercício Social. Artigo 26.** O exercício social terá a duração de 1 ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Demonstrações Financeiras. Artigo 27.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei no 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral. **Destinação dos Resultados. Artigo 28.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **§ 1º.** Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% do capital social. **§ 2º.** Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76. **§ 3º.** Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. **Dividendos Intermediários. Artigo 29.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o art. 204, § 1º da Lei nº 6.404/76. **§ 1º.** A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 2º.** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Capítulo VII – Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 30.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante. **§ único.** Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas. **Capítulo VIII – Arbitragem. Artigo 31.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio da arbitragem administrada pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem ("Câmara"), toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o regulamento da Câmara. **§ 1º.** A arbitragem ficará a cargo de tribunal arbitral sediado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, constituído por 3 árbitros a serem nomeados nos termos do regulamento da Câmara, devendo a Parte requerente nomear um árbitro e a Parte requerida nomear outro árbitro, sendo que o terceiro árbitro, que presidirá os trabalhos, será nomeado pelos dois árbitros acima mencionados. Não será permitida a instalação de arbitragem multilateral, ou seja, procedimento arbitral composto por mais de dois pólos em litígio. Será permitida, contudo, a presença de mais de uma parte, sejam pessoas físicas ou jurídicas, em cada pólo. **§ 2º.** Quaisquer omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara. **§ 3º.** A língua da arbitragem será o português, e a arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, sendo vedado o julgamento por equidade. **§ 4º.** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes, delas não cabendo qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem. **§ 5º.** Ressalvadas as disposições em contrário que constem na decisão arbitral, cada Parte pagará os honorários, custas e despesas do árbitro por ela indicado, e os honorários, custas e despesas do terceiro árbitro serão rateadas na proporção de 50% para cada uma. Caso haja mais de uma parte em um dos pólos do procedimento arbitral, os honorários, custas e despesas alocados ao referido pólo serão rateados em igualdade de condições entre tais partes. **§ 6º.** Em face do disposto nesta Cláusula compromissória, toda e qualquer medida cautelar deverá ser requerida (i) ao tribunal arbitral (caso este já tenha sido instaurado) e implementada por meio de requerimento do tribunal arbitral ao juiz estatal competente; ou (ii) diretamente ao Poder Judiciário (caso o tribunal ainda não tenha sido instaurado), no foro da comarca onde a medida cautelar deva ser cumprida pela Parte requerida. **§ 7º.** As Partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem, mesmo após seu encerramento. **Capítulo VIII – Disposições Finais. Artigo 32.** A Companhia manterá disponíveis para consulta e inspeção os contratos celebrados com partes relacionadas, os acordos de acionistas e os programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes. **Artigo 33.** Em caso de abertura do capital, a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa de que tratam os incisos I a IV do parágrafo 4º do artigo 2º da Instrução CVM nº 391, de 16/07/2003, conforme alterada de tempos em tempos. **Artigo 34.** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 08/07/2022 sob o nº 00004989788 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 00-2022/528166-0 de 30/06/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.

Manhã Tarde Noite 24º 17º 85% 05:12 18:36 **PRIMAVERA:** Sol com poucas nuvens durante o dia, com chuva a qualquer hora.

CADEIA NELES

Moraes rejeita ação golpista e multa PL em R$ 22 milhões

PAULO ROBERTO NETTO/UOL/FOLHAPRESS

O ministro Alexandre de Moraes, presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), rejeitou ontem a ação de teor golpista e sem fundamento apresentada pelo PL, partido do presidente Jair Bolsonaro, que pedia a anulação de votos em mais de 279 mil urnas no segundo turno das eleições. O ministro ainda fixou multa de R$ 22 milhões por litigância de má-fé e determinou a suspensão do Fundo Partidário dos partidos que integram a coligação Pelo Bem do Brasil, de Bolsonaro.

O processo foi apresentado na terça-feira passada com base em um relatório sobre suposta "falha" em cinco dos seis modelos de urnas usadas na votação.

Moraes já havia cobrado na terça-feira mesmo, em uma decisão a jato, que o PL apresentasse dados que comprovem suposta falhas também no primeiro turno das eleições. Isso porque as mesmas urnas questionadas pelo partido foram usadas nos dois turnos da votação, mas o PL só questionou votos na disputa presidencial.

No primeiro turno, o PL elegeu uma ampla bancada no Congresso com 99 deputados federais e oito senadores.

Mais cedo, o partido manteve o pedido restrito somente ao segundo turno argumento que estendê-lo para toda a votação causaria "grave tumulto".

"Estender a verificação extraordinária pretendida também para o primeiro turno parece ser medida açodada, especialmente porque, como efeito prático, traria a própria inviabilidade da medida ora pretendida, em razão da necessidade de fazer incluir no polo passivo da ação todos os milhares de candidatos que disputaram algum cargo político nessas eleições, bem como seus Partidos, Coligações e Federações", alegou o PL.

Ao responder à cobrança de Moraes, o PL não mencionou o fato de que ambos os equipamentos foram usados no primeiro e no segundo turno, o que, em tese, demonstraria que se houve problemas em uma rodada de votação, também teria ocorrido na anterior.

Questionado ontem por jornalistas, o presidente do partido, Valdemar Costa Neto, alegou que os técnicos do partido "não pegaram" as "falhas" no primeiro turno.

Valdemar negou que busque nova eleição ou impedir a posse do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT), apesar de pedir a anulação de votos no segundo turno.

BOLSONARO ARTICULOU

Como mostrou a colunista do UOL Thais Oyama, o presidente Jair Bolsonaro teria pressionado o PL a divulgar o documento de teor golpista, anunciado na terça-feira passada pelo presidente do partido, Valdemar da Costa Neto, e seu advogado, Marcelo Bessa.

Durante a coletiva, Bessa afirmou, sem provas, que as supostas "falhas" não permitiriam atestar o resultado das urnas.

Partiu ainda de Bolsonaro a ordem para que o evento de divulgação do relatório golpista fosse transmitido ao vivo pelas redes sociais do PL -de forma que pudesse ser replicado simultaneamente pelas redes bolsonaristas.

SEM FUNDAMENTAÇÃO

O PL alega suposta falha nos chamados "logs de urna" -registros com dados dos equipamentos- em cinco dos seis modelos usados na última eleição, por isso os votos computados nessas urnas deveriam ser anulados.

Para o PL, a suposta "falha" é "gravíssima" e não permitiria a identificação das urnas e a auditoria dos dados compilados nos equipamentos. Isso não é verdade, segundo o TSE. Ao UOL, o tribunal informou que é possível fazer a rastreabilidade das urnas por meio de outros dados.

Especialistas consultados pelo UOL também dizem que as falhas apontadas pelo partido não alteram o resultado das eleições.

"Adicionalmente, os arquivos gerados pelas urnas contêm outros dados que podem identificar cada urna univocamente, garantindo total rastreabilidade, quais sejam: o código da correspondência (no qual o ID da urna é um dos componentes usados para o cálculo) e os identificadores das mídias de carga e de votação utilizados na respectiva urna", disse o TSE.

Essas informações, somadas a assinatura digital de cada urna com chave própria e exclusiva nos arquivos, garantem que uma análise individualizada de cada arquivo de log permitirá identificar sua origem de forma inequívoca.

NOVO GOVERNO

Tarcísio anuncia Eleuses Paiva como secretário da Saúde

ARTUR RODRIGUES/FOLHAPRESS

O médico Eleuses Paiva (PSD) será o secretário de Saúde da administração Tarcísio de Freitas (Republicanos), segundo anúncio da equipe de transição do governador eleito nesta quarta-feira.

Paiva foi deputado federal por dois mandatos e vice-prefeito de São José do Rio Preto (SP). Ele foi um dos políticos que atuaram na campanha de Tarcísio e colaboraram com seu plano de governo.

Tarcísio anunciou mais de cem nomes para a equipe de transição. Os integrantes da equipe foram divididos em oito áreas temáticas. Não necessariamente esses nomes farão parte do governo, segundo Tarcísio.

Há uma mistura de pessoas que trabalharam com Tarcísio no Ministério da Infraestrutura, ex-assessores do ministro Paulo Guedes (Economia), bolsonaristas, evangélicos e membros de partidos aliados, como Republicanos, PL e PSC.

Há ainda pessoas ligadas ao presidente do PSD, Gilberto Kassab, e ex-integrantes de gestões do PSDB no estado.

Apesar da inclusão de bolsonaristas na lista, houve reclamações entre alguns aliados, especialmente os ligados ao presidente Jair Bolsonaro (PL), que veem a direita conservadora preterida na relação de 105 nomes apresentada na terça-feira passada.

A equipe de Tarcísio tem se debruçado sobre a questão do orçamento para o próximo ano. Na manhã de ontem, eles se reuniram com membros da equipe de finanças da gestão de Rodrigo Garcia (PSDB).

A meta é enviar à Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) as modificações com inclusão de propostas do novo governo e também compensar medidas de Rodrigo, como a questão do fim do confisco de aposentados que ganham abaixo do teto. Só essa questão deve ter um impacto de R$ 2,5 bilhões, o que afetará o dinheiro previsto para investimentos.

Procuradoria do TCU quer saber custos de ação do PL contra urnas eletrônicas

JULIANA BRAGA/FOLHAPRESS

O Ministério Público junto ao TCU (Tribunal de Contas da União) protocolou ontem pedido para que sejam quantificados os custos da ação do PL para anular o segundo turno das eleições de 2022. Há indícios de litigância de má-fé e descumprimento de boa-fé processual.

Com os custos da ação definidos, pode-se exigir o ressarcimento do dinheiro público empregado para que o TSE a examine. Entre os responsáveis podem constar o PL e o presidente Jair Bolsonaro.

"A meu ver, a ação do atual presidente, conjuntamente com seu partido político, caracteriza abuso na proposição de ação, a ensejar dano e a consequente apuração de responsabilidade", avalia o procurador Lucas Furtado.

Segundo ele, é repugnante que a ação do PL seja aventada em um pais no qual a "democracia prepondera".

"Ao que parece, o atual presidente não sabe lidar com derrotas e tenta a todo custo criar embaraços para o encerramento das eleições no país. Indo além, pelo visto, é apenas mais uma tentativa de aflorar conflitos sociais e instigar a polarização existente em nosso país. A par de qualquer subjetividade, certo é que tal ação repercute no país sendo abnegada no meio político", critica.

O PL endossou na terça-feira passada o discurso golpista de Bolsonaro e decidiu pedir ao TSE, mesmo sem apresentar provas de fraude, a invalidação de votos depositados em urnas por "mau funcionamento".

De acordo com o partido, mais de 279,3 mil urnas eletrônicas utilizadas no segundo turno do pleito "apresentaram problemas crônicos de desconformidade irreparável no seu funcionamento". Para as atuais eleições, a Justiça Eleitoral disponibilizou cerca de 577 mil equipamentos.

COVID-19

Com alta de casos SP restringe tempo de visitas em hospitais

ALFREDO HENRIQUE/FOLHAPRESS

Diante da alta de casos de Covid-19, a Prefeitura de São Paulo restringiu, para uma hora, o tempo de permanência de visitas em hospitais municipais. Na região do ABC, três cidades decidiram suspender a entrada de parentes e amigos de pacientes.

Na capital paulista, a medida foi tomada, segundo a Coordenadoria de Assistência Hospitalar, para evitar a disseminação do coronavírus entre usuários do sistema de saúde.

Entre o dia 16 deste mês e terça-feira passada, a Secretaria Municipal da Saúde registrou 59 mortes e 21.171 novos casos da doença. A taxa de ocupação de leitos de UTI (Unidades de Tratamento Intensivo) aumentou de 67% para 84%, no mesmo período, e nas enfermarias, de 62% para 78%.

Três cidades do Grande ABC suspenderam completamente as visitas em seus hospitais, também para conter o avanço da Covid. Só está permitida a permanência de acompanhantes, que podem ser substituídos a cada 24 horas.

Em São Bernardo do Campo, a medida passou a valer no último dia 18. Do início do mês até esta data, haviam sido confirmados 1.621 casos da doença, segundo a prefeitura, ante 304 em outubro inteiro.

São Caetano do Sul também interrompeu as visitas em seus hospitais públicos, desde o dia 17, quando passou a registrar, em média, 53 casos positivos de Covid, diariamente. No início do mês, eram quatro casos por dia, em média.

"Sabemos que essa variante tem maior transmissibilidade, porém menor virulência. Preocupa de qualquer forma devido a pacientes com comorbidade, casos em que a doença pode ser agravada e evoluir para um desfecho ruim", afirmou a secretária municipal da Saúde, Regina Maura Zetone, por meio de sua assessoria de imprensa.

Diadema irá suspender as visitas em suas unidades de saúde a partir de hoje. A cidade registrou 7.245 casos da doença em uma semana.

A suspensão temporária de visitas em unidades de saúde foi tema de discussão entre os secretários de saúde das sete cidades que compõem o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, na semana passada.

Apesar das medidas tomadas por São Bernardo do Campo, São Caetano e Diadema, o assunto ainda não foi deliberado pelos prefeitos dos outros municípios.

Para o médico infectologista Leonardo Weissmann, as medidas tomadas pelas prefeituras de São Paulo e das três cidades do ABC "são coerentes".

"Estão sendo registradas altas importantes de casos de Covid, então medidas que restrinjam a circulação de pessoas em hospitais são extremamente necessárias neste momento", afirmou o especialista, membro da Sociedade Brasileira de Infectologia.

A suspensão ou diminuição do tempo de visitas, acrescentou, contribuem para evitar que pessoas eventualmente infectadas pelo vírus possam transmiti-lo às pessoas já debilitadas, por outras doenças, dentro do sistema de saúde.

"No momento atual, ainda estamos dentro de uma pandemia, o vírus não parou de circular. Cada um precisa fazer sua parte, incluindo aí se vacinar", orientou.

Além das suspensões das visitas, as prefeituras da capital e do ABC orientam as pessoas para que continuem a usar máscaras em locais fechados e mantenham a higienização de mãos.

Também para redobrar os cuidados, a diretoria colegiada da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou, no fim da noite de terça-feira passada, a volta do uso obrigatório de máscaras dentro de avião e em aeroportos do Brasil. A medida entra em vigor a partir de amanhã.

Na terça, o Brasil registrou 159 mortes por Covid e 27.931 casos da doença. Com isso, o país chega a 689.223 vidas perdidas e 35.094.130 infectados desde o início da pandemia.

A média móvel de mortes é de 65 por dia, com alta de 43% na comparação com o dado de 14 dias atrás. A média móvel de casos está em 18.592 por dia, com alta de 261% no mesmo período.

POLÍCIA MILITAR

Moraes e transição recebem chefes das PMs e citam compromisso com democracia

A equipe do governo de transição do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e o presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes, receberam ontem comandantes estaduais da Polícia Militar.

As duas reuniões marcaram aproximação com setor que integra a base de apoio do presidente Jair Bolsonaro (PL).

Senador eleito e um dos coordenadores do grupo técnico de Justiça e Segurança Pública do governo de transição, Flávio Dino (PSB-MA) disse que a relação da equipe de Lula com os comandos da PM caminha para a "normalização". Já Moraes agradeceu, em nota, o apoio dos policiais na organização das eleições.

"Creio que hoje demos um passo muito importante. A reunião com comandantes serviu inclusive para desfazer certas visões preconcebidas", disse Dino à imprensa após o encontro. Ele disse que chegou a negar na reunião que Lula vai propor a extinção da Polícia Militar.

"Havia essa dúvida e ela surgiu na reunião. Fizemos distinção do que é trigo do que é joio", afirmou ainda o senador, que é cotado para assumir o comando do Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

Em nota, Moraes ressaltou o "compromisso com a democracia" ao se reunir com comandantes das corporações estaduais no TSE para fazer um balanço do trabalho conjunto. Paraná, Rio Grande do Norte e Santa Catarina não enviaram representantes.

Dino disse ainda que a transição sinalizou apoio à aprovação da lei orgânica para disciplinar as atividades da PM. "A transição quer receber a proposta deles", disse. Ele ponderou que o governo federal não vai "subtrair força" dos estados no comando com a PM.

Nota

BOLSONARO VOLTA AO PLANALTO APÓS 20 DIAS DE ISOLAMENTO

O presidente Jair Bolsonaro (PL) voltou ao seu local de trabalho, o Palácio do Planalto, ontem. O mandatário não ia até o Planalto desde o dia 3 de novembro. Ele não ficou muito tempo no palácio. Bolsonaro chegou ao Planalto por volta das 9h e ficou no local pouco mais de 5 horas -até as 14h. Nesse período, seu único compromisso foi uma agenda com o senador Rogério Marinho (PL-RN), entre 11h30 e 12h. Esse encontro estava previsto para acontecer no Alvorada.

GOVERNO AÉCIO

MG fecha acordo de leniência por fraudes em licitações

LEONARDO AUGUSTO/FOLHAPRESS

O governo de Minas Gerais fechou um acordo de leniência no valor de R$ 202,4 milhões com a Novonor (ex-Odebrecht) e a OEC (braço de engenharia e construção do grupo) por fraudes em licitações para construção da Cidade Administrativa, a sede do poder público do estado.

O centro de comando do governo mineiro foi construído durante a gestão do hoje deputado federal Aécio Neves (PSDB), que esteve à frente do estado entre 2003 e 2010, e foi orçada em R$ 1,2 bilhão.

A sede reúne a maior parte das secretarias e autarquias no bairro Serra Verde, região norte de Belo Horizonte. O projeto é de Oscar Niemeyer. A inauguração ocorreu em 4 de março de 2010.

Em nota enviada por sua assessoria, o deputado Aécio Neves diz que todas as obras realizadas pelo governo de Minas durante as gestões do PSDB foram feitas com rigor e transparência.

O acordo de leniência, anunciado ontem pelo governo mineiro, é o terceiro envolvendo fraudes em licitações para a construção da Cidade Administrativa. O valor total dos três termos é de R$ 374 milhões. Parte do montante é relativo também a fraudes no programa Luz Para Todos, da Cemig (Companhia Energética de Minas Gerais).

PRIMAVERA: Chuva durante o dia e à noite.. Manhã Tarde Noite 28° 21° 85% 04:59 18:21

PREFEITURA

Rio vai investir R$ 1,2 bilhão em obras para período de chuvas

ANA CRISTINA CAMPOS/ABRASIL

A prefeitura do Rio fará 235 obras com investimento total de R$ 1,2 bilhão para minimizar os impactos das chuvas na cidade. O executivo municipal apresentou ontem o Plano Verão 22/23 com as principais ações preventivas, entre elas, a contenção de encostas, dragagem de rios e limpeza de ralos, para o período. O documento foi elaborado por mais de 30 órgãos municipais, secretarias e subprefeituras.

Das 235 obras de risco hidrológicos e geológicos, 112 serão realizadas em bairros da zona oeste (49,15% do total), 81 na zona norte (35,04%), 31 na zona sul (14,95%) e 11 (0,85%) no Centro. O mapa com todas as obras está disponível no site do Escritório de Dados da Prefeitura do Rio.

Segundo a prefeitura, do total de obras, 102 estarão concluídas até dezembro e contribuirão para a recuperação de encostas e desobstrução de canaletas de drenagem em morros e importantes avenidas da cidade, como na Rocinha, no Santa Marta, na Avenida Niemeyer e na Estrada Grajaú-Jacarepaguá, além de reduzir alagamentos e eliminar pontos críticos de drenagem, como no Jardim Maravilha, em Guaratiba, na Comunidade do Rollas, em Santa Cruz, e em Vila Ieda, em Campo Grande.

"Esse plano é um conjunto de intervenções que procura resolver problemas estruturais da cidade, um esforço para minimizar os impactos das chuvas mais fortes. É um trabalho que tem que ser permanente. Nossa maior preocupação é preservar vidas. Estamos batendo o recorde, dos últimos 10 anos, de investimentos em limpeza de ralos e desassoreamento de rios. No total, vamos investir R$ 1,2 bilhão em 235 obras espalhadas pela cidade", afirmou o prefeito Eduardo Paes.

Atualmente, a Geo-Rio atua em 49 obras de recuperação de encostas na cidade, que, juntas, somam mais de R$ 96 milhões. Os serviços ocorrem em diferentes pontos do Rio, como no Parque da Catacumba, na Lagoa, zona sul, e na Rua Marechal Aguiar, em Benfica, zona norte. Segundo a prefeitura, este ano, 30 obras foram entregues, entre elas, no Solar da Montanha, em Jacarepaguá, na Rua Monte do Amor Sagrado, na Pavuna, e na Rua Dioneia, na Rocinha.

"Temos, neste momento, um investimento recorde em obras de contenção. São 103 comunidades na cidade mapeadas pela prefeitura com alto risco geológico. Mas quero reiterar um apelo para quem mora em comunidades que, quando tocar uma sirene da Defesa Civil, não pague para ver, não espere ter um deslizamento porque depois a gente não vai recuperar as vidas perdidas. Respeite as sirenes e vá para uma área segura", disse o prefeito.

A prefeitura informou que ainda investirá outros R$ 121 milhões em 27 contratos de manutenção referentes à limpeza, ao desassoreamento e à manutenção de rios como o Acari, o Ita (Santa Cruz) e o Campinho (Campo Grande), entre outros.

Incluem ainda os serviços de limpeza, conservação e reparo de galerias pluviais, e a recuperação estrutural e limpeza de canaletas de drenagem em encostas, além de manutenção e operação dos reservatórios da Grande Tijuca, que podem reservar 118 milhões de litros de água da chuva e dos rios da região.

Até dezembro, serão recuperados 12 canais da cidade, com requalificação de muros laterais, dos quais nove já foram concluídos. Entre os rios que receberam obras estão: Maracanã, Grande, Rio do A e Marinho. Também foi feita a recuperação da canalização de outros cursos d'água, como o Rio Carioca, no Cosme Velho, e o Rio Passarinho, em Curicica.

"Por meio de contratos de manutenção de canais, as equipes da Fundação Rio-Águas atuam o ano inteiro nos rios, limpando, desobstruindo e desassoreando cursos d'água. Só em 2022, foram retiradas mais de 235 mil toneladas de materiais assoreados dos canais, que representam mais de 19.500 caminhões basculantes cheios", diz a prefeitura.

REINO UNIDO

Corte bloqueia referendo da Escócia sobre independência

Em um balde de água fria para a primeira-ministra Nicola Sturgeon, a Suprema Corte do Reino Unido decidiu ontem que a Escócia não tem o direito de realizar um referendo de independência sem que haja consentimento do Parlamento britânico.

Em junho, Sturgeon anunciou planos de realizar um segundo referendo de independência com data sugerida para 19 de outubro do próximo ano. O objetivo era que a Escócia se tornasse um Estado independente e membro da União Europeia (UE).

Mas, na decisão unânime proferida nesta quarta-feira, o presidente da Suprema Corte, Lord Reed, disse que as leis que criaram o Parlamento escocês em 1998 não atribuíram a ele poder para legislar questões da Constituição, o que inclui a união de Escócia e Inglaterra, assunto que estaria sobre a alçada do Parlamento britânico.

No Twitter, a primeira-ministra disse respeitar, mas estar desapontada com a decisão. "Uma lei que não permite que a Escócia escolha seu futuro sem o consentimento de Westminster deixa claro que qualquer noção do Reino Unido como uma parceria voluntária é um mito."

"A decisão de hoje bloqueia um caminho para que a voz da Escócia seja ouvida sobre a independência, mas em uma democracia nossa voz não pode e não será silenciada", seguiu Sturgeon.

Pouco depois, Sturgeon fez um discurso no qual disse que acredita que as próximas eleições gerais britânicas, previstas para 2024, podem representar um voto pela independência dos escoceses.

Várias manifestações pró-independência foram realizadas nesta quarta-feira, sendo a maior, próximo ao Parlamento local, em Edimburgo.

Não estão claros os detalhes de como a líder pretende levar o assunto para o próximo pleito. James Mitchell, professor da Universidade de Edimburgo, disse à Reuters que a medida significa uma aposta arriscada – mesmo que o partido de Sturgeon, o Partido Nacional Escocês (SNP, na sigla em inglês), ganhe mais de 50% dos votos, é improvável que o governo consiga um acordo pela independência.

Na última eleição nacional para o Parlamento britânico, em 2019, o SNP obteve 45% dos votos expressos locais, o que lhe conferiu 48 das 59 cadeiras escocesas no Legislativo, enquanto o Partido Conservador conquistou apenas seis pelos votos locais.

Segundo relato da BBC, a primeira-ministra afirmou que, desde os 16 anos -ela tem 52 atualmente-, faz campanha pela independência. "Ao mesmo tempo, tomo cuidado com as decisões sobre o assunto, pois reconheço que sou uma líder temporária e que esse é um movimento muito maior do que eu."

O imbróglio é um dos primeiros herdados pelo premiê Rishi Sunak, que em outubro conquistou a maioria dos votos do Partido Conservador para assumir o governo do Reino Unido após um turbulento período de seus antecessores e correligionários Liz Truss e Boris Johnson.

Após a decisão da alta corte, Alister Jack, ministro britânico para a Escócia, disse que o Executivo central de Londres respeita a medida e pediu que sua contraparte escocesa se concentre em questões que realmente importam para o povo da Escócia.

O país de 5,5 milhões de habitantes realizou um referendo de independência em 2014. À época, porém, a separação do Reino Unido foi rejeitada por 55% dos escoceses. O principal argumento era o temor de deixar a União Europeia. Dois anos depois, no entanto, os britânicos aprovaram referendo do brexit, para deixar o bloco europeu.

Londres argumenta que a Escócia já realizou o referendo e que, portanto, não há razões para realizar outra votação do tipo. Antevendo possíveis complicações jurídicas, foi o próprio governo de Nicola Sturgeon que, há seis semanas, pediu que a Suprema Corte se pronunciasse sobre a legalidade do plano.

O chefe de governo da Escócia é o premiê britânico (atualmente, Rishi Sunak) e o chefe de Estado é o monarca britânico (atualmente, Charles III). O país continua sujeito ao Parlamento britânico nas áreas de negócios estrangeiros, defesa, política econômica e monetária, seguridade social, emprego, regulamentação de energia, a maioria dos aspectos de tributação e alguns aspectos de transporte.

NEGOCIAÇÃO

Governo da Venezuela e oposição retomam diálogo amanhã, no México

SYLVIA COLOMBO/FOLHAPRESS

O México vai sediar, entre amanhã e sábado, as reuniões iniciais da retomada do diálogo entre o governo de Nicolás Maduro e a oposição da Venezuela. O anúncio das datas foi feito pelo presidente da Colômbia, Gustavo Petro, que há duas semanas já antecipara a confirmação da volta das conversas.

As tentativas de negociação entre as partes foram suspensas pelo regime em outubro do ano passado, em represália pela extradição, de Cabo Verde os Estados Unidos, do empresário colombiano Alex Saab –ex-funcionário da ditadura, considerado um testa de ferro de Maduro.

O retorno do diálogo foi um dos principais assuntos de uma reunião em Paris da qual participaram Petro, os presidentes da França, Emmanuel Macron, e da Argentina, Alberto Fernández, e uma representante do governo da Noruega. No encontro estavam o líder da Assembleia Nacional chavista, Jorge Rodríguez, e Gerardo Blyde, que liderava as negociações pela oposição antes da interrupção do esforço.

O evento também decidiu que Dag Nylander, diretor do Centro Norueguês para a Resolução de Conflitos, será um dos encarregados de acompanhar as negociações.

Petro afirmou, na ocasião, que a retomada das conversas deveria priorizar a concessão de garantias como a liberdade para todos os presos políticos da Venezuela. "O acordo do México deve garantir que todos os que queiram participar das eleições de 2024 o façam", afirmou.

O calendário eleitoral oficial de Caracas prevê uma disputa presidencial para 2024, mas Maduro ainda não definiu uma data para o pleito. Diante da reorganização da oposição, que decidiu realizar primárias para ter um nome único na disputa, o chavismo ameaçou até antecipar o processo. "Não temos medo de eleições, não estamos fugindo. Podemos até fazê-las antes de 2023", disse em discurso recente Diosdado Cabello, homem-forte do regime.

Quando as conversas foram interrompidas, no ano passado, além da eleição presidencial havia outras seis prioridades na agenda –do combate à pandemia de Covid-19 a uma revisão do papel das forças de repressão do regime. Ainda não foi divulgado se essa lista será mantida.

Nos primeiros encontros, neste fim de semana, as conversas devem mirar justamente as regras da nova fase e um cronograma para estabelecer os objetivos –a previsão é que as rodadas incluam uma reunião mensal de dois dias.

Diálogos entre a ditadura e a oposição venezuelana não são uma novidade. Já houve tentativas fracassadas na República Dominicana e em Barbados, por exemplo, em 2018 e 2019.

O retorno da mesa de diálogo se dá num momento em que há a expectativa de suavização de sanções econômicas contra o regime de Maduro por parte de Estados Unidos e Europa; Macron, por exemplo, recentemente propôs retomar o trabalho bilateral. Isso porque mudanças geopolíticas catalisadas pela Guerra da Ucrânia forçaram essas grandes potências a buscar alternativas em termos de petróleo e energia –e Caracas é um dos maiores produtores de petróleo do mundo.

Em meio a eleições de nomes de esquerda na vizinhança, como o próprio Petro na Colômbia e Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no Brasil, o ditador vem experimentando uma fase de certa recuperação de sua imagem, ante o desgaste da oposição –fraturada sob a liderança de do golpista Juan Guaidó.

Além de sinalizações em relação às sanções, o governo de Joe Biden em Washington tem realizado gestos de aproximação a exemplo da autorização de troca de presos de ambos os lados. Em outubro a Venezuela aceitou liberar sete americanos em troca de dois sobrinhos da primeira-dama, Cilia Flores, condenados por narcotráfico.

EX-VEREADOR

TJ manda prender, de novo, Gabriel Monteiro

ALÉXIA SOUSA/FOLHAPRESS

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro expediu uma nova ordem de prisão preventiva contra Gabriel Monteiro (PL), 28. Desta vez, por suspeita de violação sexual mediante fraude e assédio sexual contra seus ex-assessores. O ex-vereador e ex-policial militar já está preso por outro crime, desde o último dia 7 de novembro.

O novo mandado de prisão foi expedido pela juíza Simone de Faria Ferraz, da 21ª Vara Criminal, no dia 8 de novembro, um dia após o ex-vereador ser preso. O processo, no entanto, corre em segredo.

O advogado Sandro Figueiredo, que representa Monteiro, disse que o ex-vereador ainda não foi comunicado oficialmente do novo pedido. "Quando esse fato ocorrer, a defesa irá se manifestar processualmente. O acusado se manterá à disposição da Justiça para esclarecer qualquer fato imputado a sua pessoa, como sempre esteve", informou.

Gabriel Monteiro está preso na Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, no Complexo de Gericinó, zona oeste do Rio, desde o dia 9 de novembro, quando foi transferido.

Ele teve o primeiro mandado de prisão expedido pelo juiz Rudi Baldi Loewenkron, da 34ª Vara Criminal, que aceitou a denúncia do Ministério Público pelo crime de estupro. O caso, segundo o Ministério Público, teria ocorrido no dia 15 de julho deste ano contra uma jovem de 23 anos. A denúncia afirma que o ex-vereador teria forçado a mulher a praticar relação sexual com ele após uma festa em uma boate na Barra da Tijuca.

No dia de sua prisão, o youtuber publicou um vídeo em que dizia que provaria sua inocência. Na gravação, ele afirmou ainda que ficou sabendo por sua advogada que sua prisão havia sido decretada, por um crime que ele afirma não ter sido ouvido na delegacia.

O novo pedido de prisão preventiva faz parte dos casos que foram analisados pelo Conselho de Ética da Câmara do Rio, que pediu a cassação do mandato do então vereador Gabriel Monteiro. Eleito em 2020, ele foi o terceiro vereador mais votado no Rio de Janeiro, com mais de 60 mil votos então pelo PSD. Seu mandato foi cassado em agosto passado por 48 votos a 2, por quebra de decoro parlamentar.

COPA DO MUNDO

Ministra alemã usa faixa contra homofobia e critica Fifa

RAFAELA POLO/UOL/FOLHAPRESS

A Alemanha começou, ontem, sua participação na Copa do Mundo do Qatar com protesto -e fazendo história. Depois de o time posar para uma foto em que os jogadores aparecem tampando a boca, em sinal de censura a proibição de uso da braçadeira 'One Love', que apoia os direitos LGBTQIA+ em campo, a Ministra do Interior e dos Esportes do país também apareceu com o item na arquibancada do estádio em que ocorria a partida.

Nancy Faeser ocupa o cargo desde 2021 e foi fotografada na arquibancada com a braçadeira de capitão que o time foi proibido de usar em campo após censura do Qatar, país em que relações homoafetivas são considerados crimes, e da Fifa, que ameaçou dar cartão amarelo para os jogadores que usassem o acessório.

Ela é conhecida por sua luta a favor da diversidade e dos direitos iguais para mulheres e para a comunidade LGBT. Também critica de maneira veemente a extrema direita alemã. Por sua postura combativa, já recebeu diversas ameaças de morte de grupos extremistas. Ontem, Nancy publicou nas suas redes sociais a imagem dela usando a braçadeira com a hashtag #OneLove. Ela estava no meio de autoridades com do país sede do Mundial.

Pelo Instagram, ela criticou a proibição da Fifa.

"Rasga o coração de cada torcedor como a Fifa apoia esse conflito passando por cima dos jogadores. Neste momento, importa a atitude -de todos, principalmente das associações", escreveu.

Em nota oficial, a Federação Alemã de Futebol disse que a braçadeira dá o exemplo dos valores pelos quais os atletas vivem na seleção.

"Com a nossa braçadeira de capitão quisemos dar o exemplo pelos valores que vivemos na seleção: a diversidade e o respeito mútuo. Seja alto junto com outras nações. Não se trata de uma mensagem política: os direitos humanos não são negociáveis", escreveu a entidade.

A seleção alemã fez um protesto antes da partida contra o Japão nesta quarta, em sua estreia na Copa do Mundo do Qatar. Os jogadores colocaram suas mãos sobre a boca para simbolizarem que foram silenciados pela Fifa. A entidade proibiu o uso da braçadeira de capitão 'One Love', que apoia a causa LGBTQIA+.

IEREVAN

Manifestantes fazem protesto contra Putin na Armênia

O presidente da Rússia, Vladimir Putin, chegou ontem a Ierevan, a capital armênia, para uma reunião de sua miniversão da Otan que envolve países ex-soviéticos.

Houve protestos em ruas da cidade contra a presença de Putin, o chamando de persona non grata e assassino, além de outros atos contra a Guerra da Ucrânia.

Segundo a imprensa local, os atos foram distantes dos pontos por onde Putin passou, mas esse tipo de dissenso tem se mostrado maior com a emigração de russos insatisfeitos com os rumos do país desde a invasão que completa nove meses hoje.